

**TERMO DE REFER NCIA N  5165 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  082/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 29/08/2017**

## 1. PROJETO

Amplia o e atualiza o das estruturas operacionais do Minist rio da Educa o na implanta o e avalia o de Pol ticas Educacionais e do Plano Nacional de Educa o (PNE)

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Processos e procedimentos formulados e validados para ampliar a efetividade dos instrumentos e estrat gias de gest o e de avalia o das pol ticas e dos programas relacionados ao desenvolvimento da educa o e do PNE.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e aplicar, de forma experimental, estrat gias gerenciais e operacionais de apoio t cnico e financeiro destinadas   melhoria da gest o educacional.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educa o (PNE), um dos mais significativos instrumentos de planejamento da pol tica educacional do pa s, com dura o de dez anos e vig ncia no dec nio 2014-2024, foi aprovado pela Lei n  13.005, de 25 de junho de 2014, trazendo dentre suas diretrizes, metas estruturantes para a garantia do direito a educa o b sica com qualidade, que promovam a garantia do acesso,   universaliza o do ensino obrigat rio, e   amplia o das oportunidades educacionais bem como metas que visam elevar a taxa bruta de matr cula na educa o superior assegurada a qualidade da oferta e expans o de vagas na educa o p blica.

O PNE especificou 20 Metas, envolvendo diversas estrat gias que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a educa o brasileira, que al m de incluir a es de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, envolvem a formaliza o de diversas medidas amparadas pela previs o de recursos financeiros e materiais, envolvimento e articula o de pessoas, execu o de a es, programas e projetos educacionais, que promovam a melhoria das condi es de ensino.

Diante desse fato, tem-se que as atividades relacionadas   execu o orçament ria e financeira para a presta o de serviç os voltados aos programas e projetos educacionais de compet ncia do FNDE envolvem volume expressivo de recursos advindos de transfer ncias volunt rias da Uni o e contribuem para o financiamento de a es relativas a ensino e   pesquisa, prestando relevante atendimento a projetos educacionais no  mbito da educa o b sica e superior.

Para gerir e operacionalizar os trabalhos de assist ncia t cnica e financeira das a es de programas e projetos educacionais se faz necess rio coordenar a aloca o desses recursos inerentes  s transfer ncias volunt rias de maneira eficiente e eficaz, estabelecendo procedimentos e elaborando ferramentas para melhor execu o das transfer ncias e descentraliza es orçament rias.

Considerando as complexidades que envolvem os procedimentos de an lise t cnica e de m rito dos planos, reavalia es, estudos orçament rios e financeiros, e acompanhamento das a es propostas ao longo da sua execu o, necessitam de cont nua reavalia o, estrutura o e organiza o das atividades compartilhadas, para melhor desenvolvimento das iniciativas propostas.

Dessa forma, entende-se pela necessidade de contrata o de consultoria especializada para formular sistem ticas e mecanismos operacionais e gerenciais, no sentido de definir instrumentos de acompanhamento da execu o orçament ria, f sica e financeira e, assim fortalecer condi es institucionais apropriadas   implanta o das atividades que envolvam a aloca o de recursos orçament rios inerentes  s transfer ncias volunt rias e   descentraliza o orçament ria de projetos educacionais geridas pelo FNDE, em conjunto com as Secretarias tem ticas do MEC, no intuito de contribuir com as melhorias na gest o governamental no  mbito do Minist rio da Educa o.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultoria t cnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidi rios ao processo de formula o de sistem ticas dos mecanismos operacionais e gerenciais relativos   execu o orçament ria-financeira dos programas e projetos educacionais executados por meio de transfer ncias diretas, gerenciadas pela Diretoria de Gest o de Articula o de Programas e Projetos Educacionais (DIGAP), a fim de criar condi es

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor 01)

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Realizar levantamento das ações orçamentárias, que envolvem as atividades de assistência técnica e financeira, para acompanhamento e controle da execução do uso de créditos, por parte das áreas gestoras, no âmbito das transferências voluntárias realizadas por meio de Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito e empenho;
- b) Realizar levantamento das etapas dos processos que permeiam a descentralização de créditos e empenho;
- c) Elaborar instrumentos de acompanhamento e controle de execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP;
- d) Analisar a situação orçamentária, física e financeira relativa à execução de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP, por meio de monitoramento de saldos de empenhos, geração de convênios e termos de compromisso e liquidação de pagamentos, para propor mecanismos para melhoria dos processos de execução e
- e) Elaborar relatório de resultado da avaliação da execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP a fim de subsidiar a elaboração de documento de gestão das atividades.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor 01)

Curso superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente em cursos correlatos à área de administração de empresas, economia ou contabilidade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor 01)

Experiência Profissional

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades da área de administração pública, especialmente aquelas referentes à execução orçamentária e financeira.

Desejável

Conhecimento e usabilidade do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC;

Conhecimento e usabilidade do Sistema de Convênios – Siconv;

Amplo conhecimento e usabilidade avançada do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi Operacional e o Tesouro Gerencial;

Especialização em planejamento, orçamento e finanças e

Especialização em administração pública.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor 01)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento Técnico "A" – Documento técnico contendo mapeamento dos Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito, relacionando-os com os programas e ações mantidos pelo FNDE e MEC, incluindo a identificação dos valores, fontes de recursos e detalhamento de despesas, bem como proposta de ferramenta gerencial, com discriminação das fontes de dados e rotinas de atualização.	R\$ 16,500.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "B" – Documento técnico contendo mapeamento dos empenhos de convênios vencidos a partir de 1º de novembro de 2017, relacionando-os com os programas e ações mantidos pelo FNDE e MEC, incluindo a identificação dos valores, fontes de recursos e detalhamento de despesas, bem como proposta de ferramenta gerencial, com discriminação das fontes de dados e rotinas de atualização.	R\$ 15,500.00	120 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento Técnico "C" – Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de trabalho que permeiam a descentralização de créditos e emissão de empenhos, incluindo proposta de melhorias no fluxo de trabalho e a elaboração de um documento padrão que possa ser utilizado pelas áreas demandantes.	R\$ 14,500.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "D" – Documento técnico contendo proposta de instrumentos de acompanhamento e controle de execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP.	R\$ 16,500.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "E" – Documento técnico contendo estudo analítico das situações orçamentárias, físicas e financeiras relativa à execução de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP, por meio de monitoramento de saldos de empenhos, geração de convênios e termos de compromisso e liquidação de pagamentos, com vistas à melhoria dos processos de execução.	R\$ 15,500.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "F" – Documento técnico contendo estudo avaliativo do resultado da execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP para subsidiar a elaboração de documento de gestão das atividades.	R\$ 17,500.00	360 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor 01)

R\$ 96.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01)

Brasília/DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor 01)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano

**Data de Término:** 13/09/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor 01)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Avaliação

### A. Formação acadêmica

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 5,5 pontos)

Curso superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente em cursos correlatos à área de administração de empresas, economia ou contabilidade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 3,0

Especialização em planejamento, orçamento e finanças e/ou Especialização em administração pública. 2,5

### B. Experiência profissional

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 14,5 pontos)

01 (um) ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido em atividades organizacionais, especialmente aquelas voltadas para a execução orçamentária e financeira. 1,0 a 10,0

Desejável Conhecimento e usabilidade do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. 1,0

Conhecimento e usabilidade do Sistema de Convênios – Siconv. 1,0

Amplo conhecimento e usabilidade avançada do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi Operacional e o Tesouro Gerencial. 2,5

### C. Entrevista

(Pontuação cumulativa, totalizando um máximo de 40,0 pontos)

Expressa-se com polidez, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio. 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento das políticas e programas do Ministério da Educação. 1,0 a 10,0

Demonstra experiência e conhecimento em atuação profissional no âmbito do Governo Federal. 1,0 a 10,0

### **13. CONSIDERAÇÕES**

#### Processo Seletivo

Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Entrevista presencial de caráter classificatório e eliminatório.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

#### I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, divulgados no edital.

b) Comprovação da experiência declarada por meio de documento oficial como contrato, atestado ou declaração de capacidade técnica do candidato fornecido pela Administração Pública em papel timbrado que seja compatível com as características e os quantitativos equivalentes ao descrito no item 7. b.

#### II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos

a) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios;

b) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo;

c) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

d) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

#### Considerações gerais

• Os produtos deverão ser entregues na CGDEN/DIGAP/FNDE/MEC, SBS Q. 02, BI L, Edifício FNDE – 12º andar, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 02 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

• A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

• Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

### **13. AMOSTRA**